



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.130, 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECRETO 13.227, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 254.000,00 (*Duzentos e cinquenta e quatro mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 254.000,00 (*Duzentos e cinquenta e quatro mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer</b>		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 304	R\$	254.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>254.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>999 - Reserva de Contingência</b>		
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99 - 1.500.0000000 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - 888	R\$	254.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>254.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.